3e4Fort FRUTAS VERDURAS

VEM COLHER QUALIDADE E ECONOMIA.

FORT ATACADISTA

ABRIL

Loja Fort Atacadista de Chapecó/ SC Ofertas válidas para os dias 29 e 30/04/2025, ou enquanto durarem os estoques.

Descontos Exclusivos
VUIOIN CARD





Batata Doce R\$ 1 98



Banana Caturra RS 1 95

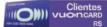


Pokan R\$ 2.98



Pinhão ka

R\$ 11,48 k







Cenoura R

1,95



Limão Tahiti

R\$ 2,98 kg





Pera Importada/ Maçã Nacional kg

R\$ **8**,**78** kg





Laranja Importada kg RS ou Abacaxi Perola un.

CLIENTE AMIGO TODO DIA!

MAIS ECONOMIA PARA O SEU NEGÓCIO



Cebola R\$ ATACADO 20kg



Batata Lavada ATACADO 25kg





Laranja Pera R\$ ATACADO Saco 20kg



Alho a Granel RS 280,000 ATACADO 10kg

IS FRESQUINHO





CADASTRE-SE E RECEBA AS OFERTAS PELO WHATSAPP



Caqui Fuyu/ Goiaba Vermelha



Mamão Formosa/ Laranja Pera kg



Melão Espanhol/ Abacate kg



((C))))) vuioince



Uva Vitória/ Green/ Infinity Duvale *500g*











Abóbora Cabotiá/ Abóbora Moranga/ Abóbora Paulista kg



Chuchu





Cebola/ Pepino Comum R\$ 2,48 kg







Repolho Verde un./ Abóbora Itália kg/ Beterraba kg





Feijão Carioca Caldo Bom 250g ou Canjica Caldo Bom 250g



250g/ Grão de Bico Caldo Bom 200g

6,98



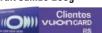
Milho Verde Bandeja un.







R\$ 10,48 un Tâmara Garden Fruit Jumbo 200g





















QUEIJO MUSSARELA

Lasanha Perdigão

Claro- vivo & 1



Bacon Sadia R\$ Defumado ka

36,90 kg

Manteiga Casa do Queijo R\$ c/ou s/sal 200g

Queijo Mussarela R\$ Casa do Queijo Triturado 300a

♀ Encontre nossas lojas: FORTATACADISTA.COM.BR/NOSSAS-LOJAS

FAÇA O SEU 😵 🕮









OFERTAS VÁLIDAS PARA OS DIAS 29 e 30/04/2025 PARA A LOJA DE CHAPECÓ / SC OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

Se a embalagem do atacado NÃO ESTIVER DISPONÍVEL, basta levar a quantidade igual ou superior para ter preço de atacado, sempre de produtos exatamente iguais: MESMA EMBALAGEM, TAMANHO, PESO. FRAGRÂNCIA OU SABOR. Fotos meramente ilustrativas. Preços sujeitos a retificação nas lojas. Garantimos a quantidade mínima de 05 unidades/ kg de cada produto anunciado. Leite e seus derivados não devem ser usados como única fonte de alimentação do lactante, salvo orientação médica ou de nutricionista. SÃO PROIBIDAS A VENDA E A ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO) ÁNOS (art. 81, II Estatuto da Criança e do Adolescente).